

# Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Pirapora do Bom Jesus

RESOLUÇÃO Nº 02 de 14 de janeiro de 2022

Aprova demonstrativo de recursos do Ministério da Cidadania, repassado Fundo-a-Fundo do exercício de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1214/2021, que alterou a Lei Municipal nº 537/97, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO**, a deliberação da plenária realizada em 14 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO**, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

**CONSIDERANDO** as prerrogativas do SUAS quanto ao Controle Social,

**CONSIDERANDO** a Assembleia Geral Ordinária de 14 de janeiro de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar os gastos relativos ao ano de 2020 de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com a devida prestação de contas e a alimentação no SUASWEB.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus 14 de janeiro de 2022.



---

FABRÍCIO LOPES ARRUDA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL